ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 05 MAR 2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 09/2020.

"DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS".

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: .

Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"Esmeralda Felix da Silva"** a "Casa Rosa", que fica localizada na Rua Nilo Peçanha, n°85 no centro do Município de Mangaratiba, anexo ao Hospital Vitor de Souza Breves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de março de 2020.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

Esmeralda Felix, nasceu no dia 06 de março de 1944 no município de Mangaratiba, Rio de Janeiro. Casou-se com Waldemar Tavares da Silva, com quem teve dois filhos, Josemar Tavares da Silva e Gilmar Tavares da Silva.

Deu início a sua Trajetória profissional como cozinheira no Hospital Vitor de Souza Breves em Mangaratiba, que até então era uma instituição privada, com a municipalização, foi efetivada como servidora pública municipal, onde exerceu a função de cozinheira e chefe de cozinha, por mais de trinta anos no mesmo hospital.

Sempre com dedicação, comprometimento, responsabilidade e muita alegria em exercer a profissão. Conquistou grandes amigos. Prezava por paz, amor e carinho pelo próximo em seu ambiente de trabalho.

Aposentou-se após entender que chegara sua hora de cuidar um pouco mais de sua vida pessoal e da saúde; certa de que sempre entregou o seu melhor.

Desde 2017 enfrentava uma luta contra o câncer e no dia 22 de janeiro do corrente ano, o Senhor a recolheu para a glória.